

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS CEE N°S 2056/77, 2057/77, 2058/77, 2059/77, 2060/77, 2061/77, 2063/77, 2069/77, 2072/77, 2073/77, 2074/77, 2075/77, 2076/77 e 111/78.

INTERESSADOS: Denise Benda e outros

ASSUNTO : Matrícula na escola de 1º grau de candidatos sem idade legal.

RELATORA : Consª Therezinha Fram

PARECER : CEE nº 86 /78 - CPG- Aprov. em 26/ 1 /78
Pleno de 9/1/78

I- RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Tratam estes protocolados de pedidos de autorização de matrícula na 1ª série do ensino de 1º grau , em 1978, de alunos sem idade mínima legal exigida.

Constituem peças dos processos:

- requerimento do responsável
- certidão de nascimento
- avaliação psico- pedagógica
- material escolar

2. APRECIÇÃO:

A análise de cada caso levou-nos a considerar que a experiência pré-escolar pela qual passaram os alunos indica que todos apresentam bom nível de maturidade e prontidão para cursar a 1ª série do 1º grau.

II- CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos no sentido de - que este Conselho autorize a matrícula na 1ª série do ensino de 1º grau, em 1978, dos seguintes alunos:

- 1- Denise Benda (Proc. CEE nº 2056/77)
- 2- Fábio da Rocha Carlos (Proc. CEE nº 2057/77)
- 3- Carlos Eduardo Genioli de Moraes (Proc. CEE nº 2058/77)
- 4- Patrícia Navarro Riera (Proc. CEE nº 2059/77)
- 5- André Montesso Eberlein (Proc. CEE nº 2060/77)
- 6- Eduardo Imanichi Munemori (Proc. CEE nº 2061/77)
- 7- Annibal da Silva Corrêa { Proc. CEE nº 2063/77)

PROCESSO CEE NºS 2056/77 e outros ~~PARER~~ CEE Nº 86 /78

- 8- Ana Luísa Baumeister (Proc. CEE nº 2069/77)
- 9- Marcelo Silva de Brito (Proc. CEE nº 2072/77)
- 10- Adriana Dalapria (Proc. CEE nº 2073/77)
- 11- Cilene Saorin (Proc. CEE nº 2074/77)
- 12- Aldir Gracindo (Proc. CEE nº 2075/77)
- 13- Alexander Taiyo Biotto (Proc. CEE nº 2076/77)
- 14- Fabiana Maria Bonachela (Proc. CEE nº 111/78)

São Paulo, 26 de janeiro de 1978

a) Cons^a Therezinha Fram
Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: Geraldo Rapac-
ci Scabello, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme
Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em
26 de janeiro de 1978.

a) Cons^a. Maria da Imaculada Leme Monteiro
No exercício da Presidência nos termos do § 3º
do artigo 13 do Decreto 52.811. de 6.10.71.